

# Ata de Reunião - 22 de fevereiro de 2005

por Cep — publicado 23/02/2005 00h00, última modificação 11/12/2014 14h18

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Local: Palácio do Planalto, Anexo II-B, sala 202, Brasília-DF

Horário: 11h às 15h30min

Presentes:

Antoninho Marmo Trevisan  
Cármen Lúcia Antunes Rocha  
Fernando Neves da Silva  
João Camilo Penna  
Marcílio Marques Moreira  
Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares

1. Fernando Neves iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, submeteu ao exame a ata da reunião realizada em 31.1.2005, que recebeu contribuições diversas dos presentes e foi aprovada.

2. Comunicações: Fernando Neves comunicou que o conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, Roberto Pfeiffer, solicitou ser recebido para apresentar as razões de seu pedido de reconsideração da decisão da Comissão de Ética Pública - CEP, o que deverá acontecer no curso desta reunião, antes da audiência dos integrantes da Comissão com o ministro José Dirceu, marcada para as 15h30min.

3. Ordem do Dia:

3.1 O presidente e o secretário-executivo da CEP apresentaram informações sobre as providências adotadas em razão das decisões tomadas na reunião de 31.1.2005, a saber: a) Reiteração da solicitação ao presidente do Banco Central - Bacen para que encaminhe material sobre a experiência de bancos centrais na gestão da ética; b) Solicitação ao ministro Furlan para que se manifeste a propósito de notícias sobre críticas em possível desacordo com o inciso I, art. 12, do Código de Conduta; c) Solicitação ao ministro Ciro Gomes para que se manifeste a propósito de notícias de privilégio na distribuição de recursos, em possível desacordo com o que dispõe os arts. 3º e 10 do Código de Conduta; d) Indicação do conselheiro Antoninho Trevisan para participar do VI Fórum Global sobre Reinvenção do Governo, de 24 a 27.5, em Seul; e) Contato com a Controladoria Geral da União - CGU para colaborar na realização do evento sobre conflitos de interesses; e) Apresentação de recomendação ao diretor do Banco Central Rodrigo Azevedo, a propósito de investimentos; f) Prestação de informações sobre as deliberações relacionadas às denúncias contra: Ivete Viégas (Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça – SAL/MJ), Roberto Pfeiffer (CADE/MJ), Jorge Samek (Itaipu Binacional) e Lídio Duarte (IRB Brasil Resseguros); g) Encaminhamento para o Ministério da Justiça da denúncia recebida contra Ivete Viégas, nos termos da decisão da CEP; h) Encaminhamento para a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – SPC/MPAS das normas relativas a investimentos; i) Encaminhamento das recomendações da CEP a propósito de investimentos às autoridades da área econômica e financeira que apresentaram a Declaração Confidencial de Informações - DCI no período e solicitação de informações adicionais para exame pela CEP nos casos necessários, conforme análise da Secretaria Executiva da Comissão - SECEP; j) Inclusão na base cadastral de vinculados ao Código de Conduta dos presidentes e diretores, ou equivalentes, de entidades de ensino ligadas ao Ministério da Educação - MEC; j) Entrega do

Código de Ética do Servidor Civil (Dec. 1171/94) aos integrantes da CEP; k) Informação ao Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sobre a decisão de consultar a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil – SAJ/CC sobre aspectos jurídicos da sua indicação para o Conselho da Acesita e encaminhamento da consulta à SAJ/CC; l) Expedição de convite ao ministro Gilberto Gil para participar da próxima reunião da CEP; m) Apresentação à Rede de Instituições de Combate à Corrupção e Resgate da Ética Pública – Ricorep do Centro Latino Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD de proposta de associação da CEP.

3.2 Em relação ao encaminhamento do expediente da secretária Ivete Viégas, Cármen Lúcia Rocha solicitou que fossem requeridos esclarecimentos adicionais para a deliberação final da Comissão.

3.3 Em relação à participação da CEP no Fórum Global em Seul, Antoninho Trevisan solicitou que o colegiado indique outro nome, pois motivos de ordem profissional impedem sua presença. Cármen Lúcia Antunes Rocha representará a Comissão no evento, por sugestão dos demais.

3.4 Em relação à experiência de bancos centrais na gestão da ética, objeto da reiteração ao presidente do Bacen, Cármen Lúcia sugeriu que a SECEP também pesquise o assunto diretamente na Internet. Ainda sobre o Bacen, Antoninho Trevisan relatou que as motivações éticas que fundamentam as decisões da diretoria da Autoridade Monetária foram objeto de discussão em reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social - CDES, quando o presidente Henrique Meirelles aceitou, em seu nome e dos diretores do Bacen, convite para comparecer à CEP e discutir o assunto. Por sugestão de Fernando Neves, aprovada por todos, Trevisan ficou responsável por manter entendimentos com essa finalidade e encaminhar o assunto no âmbito da Comissão.

3.5 Tendo em vista que o ministro Ciro Gomes ainda não atendeu à solicitação para se manifestar sobre notícia veiculada pela imprensa, a CEP resolveu reiterar o pedido, solicitando, ainda, que seja indicado prazo de dez dias úteis, de modo a permitir que o assunto seja examinado na próxima reunião. Resolveu-se, ainda, que em todos os pedidos de esclarecimentos deverá ser registrada a conveniência de que a resposta venha no prazo máximo de dez dias úteis, de modo a que os assuntos possam ser examinados em tempo razoável.

3.6 A propósito de nota publicada na edição de 10.2.2005 do Jornal do Brasil, na página A-6, sob o título “Sambalelé”, Guido Mantega, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, encaminhou expediente à CEP esclarecendo que a Revista “Rio, Samba e Carnaval”, de quem aceitou convite para participar de camarote por ocasião do Carnaval, não possui vínculos, interesses ou demandas, diretas ou indiretas, junto ao BNDES, pelo que sua presença no referido camarote, a seu ver, não caracterizou qualquer falta ética. Os presentes decidiram considerar as explicações que o presidente do BNDES antecipou à Comissão de Ética, mas resolveram lembrar ao mesmo o entendimento já expresso pela Comissão de Ética Pública a propósito do assunto, com base especialmente nos arts 7º e 9º do Código de Conduta da Alta Administração Federal, no sentido de que as autoridades não devem aceitar convites de empresas privadas para assistir ou participar de festividades e desfiles por ocasião dos festejos de Carnaval.

3.7 O ministro Gilberto Gil aceitou o convite para comparecer à reunião da Comissão, mas em razão de compromissos oficiais, confirmou sua presença na reunião de 28.3.2005, que se realizará em Belo Horizonte, quando, ao tratar dos compromissos assumidos para o exercício de atividades profissionais artísticas no interesse privado poderá, também, esclarecer sobre sua participação no Expresso 2222 .

3.8 A Controladoria-Geral da União, por meio do corregedor Luiz Navarro, informou que o objetivo pretendido com o evento específico sobre conflito de interesses é submeter à discussão proposta de anteprojeto de lei sobre a matéria que está elaborando. Uma vez apresentado esse anteprojeto ao Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, também a Comissão de Ética poderá apresentar suas contribuições.

3.9 A CGU, em atenção à solicitação de informações sobre a apuração de denúncia do senhor Wagner Fonseca de Lima, informou que tão logo encerrada a apuração, comunicará suas conclusões à CEP.

3.10 Roberto Pfeiffer foi convidado para entrar à sala de reunião, onde apresentou as razões do pedido de reconsideração de decisão da CEP, entregue no dia anterior. Ressaltou Roberto Pfeiffer: a) A característica preponderantemente acadêmica do Brasilcon, cujos principais produtos são a edição de uma revista, convênios com universidades e realização de seminários para

estimular o intercâmbio entre países em matéria de direito do consumidor; b) A compatibilidade entre os temas direitos do consumidor e defesa da concorrência; c) O amparo legal, já manifestado pela procuradoria do CADE e pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça. Fernando Neves informou que o pedido seria objeto de exame pelo relator, Marcílio Moreira, e, posteriormente, pelo próprio colegiado, mas desde logo observou que os estatutos da Brasilcon estabelecem objetivos e competências que podem ir além de objetivos estritamente acadêmicos; além disso, que a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, órgão central de pessoal civil da União, já se manifestou diretamente à CEP quanto à impossibilidade de servidor exercer cargo de gerência em organizações não-governamentais - ONGs. Marcílio Moreira registrou que a decisão da CEP não abrangeu aspectos legais, mas os estritamente éticos. Concluída a oitiva, Fernando Neves agradeceu a presença de Roberto Pfeiffer e mais uma vez destacou a opinião da Comissão quanto à sua correção no encaminhamento da questão, inclusive no que se refere ao compromisso de seguir as orientações finais da Comissão de Ética Pública.

3.11 Missão de funcionários do governo da África do Sul esteve em visita à Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública. Demonstraram grande interesse pela experiência da CEP na prevenção de conflitos de interesses entre ocupantes de altos cargos da administração pública. Novo encontro para discutir bases concretas para cooperação deverá ocorrer quando da vinda desses funcionários para a IV Fórum Global Contra a Corrupção, que se realizará em Brasília, em junho de 2005.

3.12 Elia Armstrong, do DESA/ONU, esteve em visita à Comissão de Ética Pública. Convidou representante da CEP para proferir palestra sobre sua experiência prática na utilização de mecanismos para a prevenção de conflitos de interesses no VI Fórum Global Reinvenção do Governo, que se realizará em maio, em Seul, Coreia do Sul.

3.13 Foram distribuídos aos presentes o Relatório de Gestão da CEP - 2004 e o relatório final do Colóquio do CLAD, realizado na Venezuela, sobre restrições institucionais que limitam a ação dos órgãos de combate à corrupção.

3.14 Foi distribuída a proposta de resolução específica regulamentando o Decreto de 18.5.2001, que define regras de relacionamento da Comissão de Ética Pública com os órgãos e entidades que integram o Executivo Federal. Cármen Lúcia Rocha foi indicada para examiná-la previamente e sugerir aperfeiçoamentos no texto para deliberação pela Comissão. Fernando Neves sugeriu, com a concordância dos demais, que as sugestões da Dra. Cármen Lúcia sejam encaminhadas por Internet para que todos possam se manifestar e contribuir, de forma que na reunião de 28.3.2005 o colegiado delibere em caráter terminativo sobre a matéria.

3.15 Prioridades para 2005: O Plano de Trabalho para 2005 foi aprovado, com a recomendação de priorização de todas as ações necessárias para dar consequência aos objetivos previstos no PPA. Em particular, os conselheiros referiram-se à pesquisa de valores éticos; necessidade de a CEP alcançar com suas comunicações aqueles que não a procuram; atividades da Rede de Ética; e, definição de ações específicas para reforçar a consciência da sociedade sobre a importância de uma gestão ética. Nos casos em que os recursos alocados para a Comissão forem insuficientes, o assunto deverá ser tratado com a Casa Civil.

3.16 A relação das Declarações Confidenciais de Informações - DCIs do período foi apresentada, não havendo caso que tenha requerido decisão da CEP.

3.17 No que se refere ao trabalho de revisão do modelo de DCI, o assunto deverá ser incluído na próxima reunião da Comissão, após o exame da proposta por Marcílio Moreira.

3.18 Fernando Neves solicitou à SECEP que encaminhe para o conselheiro Camilo Penna as respostas da Secretaria Federal de Controle - SFC/CGU e da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa - Ciset/MD, a propósito das atividades de auditoria realizadas em suas entidades jurisdicionadas.

4. Cumprida a pauta, foi encerrada a reunião, ficando a próxima confirmada para o dia 28.3.2005, em Belo Horizonte.

Mauro Bogéa  
Secretário